



PROJETO DE LEI N° 1.534/2021

"Autoriza o Município a receber em doação de Enio Torchetto área de terra da M-20.673 para arruamento".

DOUGLAS FÁVERO PASUCH, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho à Câmara de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação de área dentro do perímetro urbano referente ao imóvel registrado no Registro de Imóveis de Antônio Prado (RS), Livro nº2, folha 1, matrícula nº 20.673, na cidade de Nova Roma do Sul (RS). Esta doação se destina a abertura de passeio público e via pública, com área de 439,60m² (quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por 62,80 metros, confrontando com parte lote rural nº27; ao **SUL**, por 62,80 metros, confrontando com o prolongamento do eixo da Rua Irmão Pedro Pasuch; ao **LESTE**, por 7,00 metros, confrontando com a Rua Irmão Pedro Pasuch e ao **OESTE**, por 7,00 metros, confrontando com Rua Irmão Pedro Pasuch.

Art. 2º. O terreno descrito no artigo 1º destina-se ao expresso cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 868/2007.

Art. 3º. Ficam por conta dos proprietários lindeiros o custeio das despesas com obras de infraestrutura (pavimentação, rede de luz, rede de água e saneamento) da referida área.



Art. 4º. O bem objeto desta doação fica gravado com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 5º. As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do doador, sem qualquer ônus de transferência para o ente público.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Roma do Sul, em 27 de abril de 2021.

DOUGLAS FÁVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente **Projeto de Lei nº 1.534/2020 que "Autoriza o Município a receber em doação de Enio Torchetto área de terra da M-20.673 para arruamento"**.

Cumpre-nos esclarecer que o presente Projeto de Lei trata de doação de área de terras com destinação à arruamento, não impondo ônus ao ente público.

Assim sendo, submete-se o mencionado projeto de lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando sua decorrente aprovação.

Cordialmente,

DOUGLAS FAVERO PASUCH
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS)